

Centro do Judiciário da FGV Conhecimento realiza workshop sobre regulação e modelos de concessão dos sistemas de drenagem e saneamento urbanos

Encontro ocorreu no dia 7 novembro, com especialistas de diferentes áreas do Judiciário e representantes de governos estaduais e municipais, bem como representantes da iniciativa privada e outros convidados

O **Centro de Inovação, Administração e Pesquisa do Judiciário da FGV Conhecimento**, coordenado pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), corregedor do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV), **Luis Felipe Salomão**, realizou o evento “Regulação e modelos de concessão dos sistemas de drenagem e saneamento urbanos” no dia 7 de novembro, com especialistas de diferentes áreas do Judiciário e representantes de governos estaduais e municipais, bem como representantes da iniciativa privada e outros convidados.



A abertura do encontro foi conduzida pelo ministro do Tribunal de Contas da União e professor da FGV, **Benjamin Zymler**, que abordou os aspectos relativos ao **Marco Legal do Saneamento** e à **relevância do controle externo da fiscalização das concessões de saneamento**. O ministro destacou a atuação do TCU no sentido de reduzir os questionamentos jurídicos relacionados às concessões de saneamento e que a ação do tribunal tem funcionado como um fator de estabilização e de segurança jurídica/econômica dos contratos.

“O TCU acaba sendo um fator de estabilização das concessões”, afirmou Zymler. O ministro ressaltou que o saneamento vem ganhando mais notoriedade nos últimos anos e que o debate sobre a institucionalização de mecanismos para a universalização no acesso aos serviços é uma meta a ser alcançada. O ministro também destacou a importância do papel da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e observou a importância do papel das agências reguladoras a nível estadual e municipal a fim de garantir que o Marco Regulatório do Saneamento seja implementado de fato.

O diretor de Estudos Hídricos e Socioeconômicos da ANA, **Felipe Tavares**, abordou a necessidade de instrumentos de enforcement que permitam um maior controle sobre a aplicabilidade do que está previsto no Marco Regulatório. “Atualmente, a ANA não dispõe de instrumentos de controle como o regulador direto tem”, afirmou Tavares. O diretor disse, ainda, que é fundamental criar uma padronização e que um dos grandes desafios dos reguladores do setor consiste na amplitude dos serviços englobados sob o tema. “O saneamento é uma área muito grande e há dúvidas sobre como integrar os serviços”, pontuou. No caso da drenagem, Tavares reforçou que é necessário definir como internalizar a drenagem nos modelos de concessão para “dar segurança jurídica ao operador de que ele poderá cobrar por este serviço”.

A diretora do Centro de estudos em Regulação e Infraestrutura da Fundação Getúlio Vargas (FGV CER), **Joisa Dutra**, ressaltou que a governança regulatória é essencial e que as políticas devem ser claras na articulação dos diferentes atores envolvidos na prestação dos serviços de saneamento. Joisa também chamou a atenção para a relação entre o percentual do orçamento familiar que é consumido para custear serviços de energia e saneamento no Brasil, um ponto fundamental nas discussões sobre regulação e universalização dos serviços. “Nossos estudos demonstram que o percentual é maior entre populações de menor renda em regiões de menor IDH”.

O secretário de Coordenação Governamental da Prefeitura do Rio, **Jorge Arraes**, lembrou que a organização de consórcio foi a forma encontrada para resolver a questão da drenagem, permitindo assim novas modelagens que contemplassem ambos os serviços. Arraes apontou uma preocupação com o excesso de ativismo jurídico neste tema. “Acho válido que o órgão de controle exerça uma ação orientadora e não repressiva”, afirmou.

O conselheiro **Marcelo Verdini**, relator do processo de privatização da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (CEDAE) no Tribunal de Contas do Estado (TCE), afirmou que a ação prévia, concomitante e a posteriori, contribuíram para um processo que tivesse como foco o bem-estar social, uma ação que ele definiu como “poder pedagógico de orientação” do TCE no processo de privatização.

Pelo Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ), o promotor **Murilo Bustamante** defendeu a necessidade de criar instrumentos de gestão, indicadores e mecanismos de controle social na tomada de decisões por parte das operadoras dos serviços de saneamento para que fiquem claros os direitos e deveres, possibilitando, com isso, o aumento da segurança jurídica em torno dos negócios.

Luciana Machado, economista do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), falou sobre a importância de sensibilizar os municípios para que se possa avançar nas discussões sobre como tratar a questão da drenagem. “Hoje, o que nos limita é não ter um marco institucional jurídico para tratar desta questão. Para avançar precisamos atacar isso”, defendeu.

Já o secretário de Obras da Prefeitura de Angra dos Reis, **Cristiano Manhaes**, falou sobre os desafios que tem pela frente em um município em que a topografia e o crescimento desorganizado colocam em risco a segurança. Manhaes também destacou o valor de avançar nas discussões sobre as modelagens de concessão sobre os serviços de saneamento de drenagem.

A diretora de Relações Institucionais da AEGEA, **Andrea Häggström**, celebrou o fato de o saneamento estar na ordem do dia das instituições e que, em grande parte, isso é mérito da aprovação do Marco Regulatório. “Uma legislação cumpre seu papel quando é indutora de mudança no comportamento da sociedade”, afirmou. Segundo ela, a questão da drenagem requer uma legislação específica.

No encerramento, o ministro Benjamin Zymler registrou a relevância das trocas de experiências e conhecimentos acerca de um tema tão complexo como o saneamento. “Vejo esse encontro como um marco na evolução da discussão sobre o marco regulatório”, declarou, ressaltando que uma das conclusões do evento foi perceber que ainda é necessário avançar em legislações específicas que reduzam o ativismo judicial e ampliem a segurança jurídica para as operadoras, além de enfrentar o debate sobre a drenagem e modelos que permitam equacionar essa fundamental questão para as cidades.

